



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 161 | 03 de Setembro de 2026

Vacine seu cão ou gato e
mantenha a proteção em dia!

NOVO PONTO FIXO DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA



UBS Animal

RUA ASSIS RIBEIRO,
Nº 482, CENTRO



9h às 16h



**TODAS AS QUINTAS
E SEXTAS-FEIRAS
DE SETEMBRO**



Secretaria Municipal
do Bem-Estar Animal

Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lucas Latini Adão

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Maurício Coelho Macedo

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....04

Secretaria Municipal de Assistência Social.....05

Secretaria Municipal de Saúde.....13

FAMÍLIA ACOLHEDORA

um novo
começo
pode mudar
tudo

seja uma
Família Acolhedora

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto

PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 008/2026 - LICENÇAS PRÊMIO / SEM VENCIMENTO, APROVADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO	NOME	TIPO	PERIODO	INICIO
020302/000315/2026	VIVIANE DA CONCEIÇÃO MOREIRA LOPES	LICENÇA S/VENCTO	720D	03/08/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO UASG 985805-16/2026
CONTROLE INTERNO Nº 90019/2026 -

O Município de Barra do Piraí, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio torna pública a data da licitação referente a CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL – CAPS II e o CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL – CAPS INFANTOJUVENIL do município de Barra do Piraí e fornecer as informações necessárias para subsidiar o respectivo certame licitatório com o objetivo de executar as Propostas Fundo a Fundo abaixo relacionadas, conforme termo de referência e anexos. Processo Administrativo nº BDP-020321/001122/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90019/2026 – nº de CONTROLE INTERNO, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 17 de setembro de 2026, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, UASG 985805-16/2026, sendo esta a numeração utilizada para localização do certame na plataforma eletrônica, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 31 de agosto de 2026.
Ana Paula Nascimento - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO UASG 985805-17/2026
CONTROLE INTERNO Nº 90020/2026 -

O Município de Barra do Piraí, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio torna pública a data da licitação referente a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER justifica -se pelas metas previstas no Convênio/Proposta Transferegov nº 027317/2025, celebrado com o Ministério das Mulheres, conforme detalhado no Plano de Trabalho destinado ao fortalecimento da capacidade operacional dos serviços de atendimento, proteção e promoção dos direitos das mulheres no Município de Barra do Piraí/RJ. Processo Administrativo nº BDP-020328000005/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 90020/2026 – nº de CONTROLE INTERNO, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 18 de setembro de 2026, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, UASG 985805-17/2026, sendo esta a numeração utilizada para localização do certame na plataforma eletrônica, maiores informações pelo e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br.

Barra do Piraí, 31 de agosto de 2026.
Ana Paula Nascimento - Pregoeira

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2026

O Município de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO DE 20L RETORNÁVEL, COM GALÕES EM COMODATO EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias 04/09/2026 ao dia 09/09/2026, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123-080, no horário de 10:00 às 17:00, em dias úteis ou pelo e-mail: compras@barradopirai.rj.gov.br até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo “Aviso de Dispensa” e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas.



Como agendar?

Apresente seus documentos na
Secretaria Municipal de Saúde ou no seu
posto de saúde de referência

Consultas, exames
e cirurgias **gratuitas**
para a população de
Barra do Piraí.

Serviços oferecidos

Yag Laser

Cirurgia de Catarata

Tratamento de Glaucoma

Angiografia

Ultrassonografia Ocular

Cirurgia de Pterígio

+ outros procedimentos oftalmológicos especializados



ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL



RESOLUÇÃO 03/2026

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, considerando as discussões em Plenária e votação da maioria dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão Temática de Saúde do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Piraí.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros

- I. GIANDERSON DA ROCHA BRANDÃO
- II. MAICON DA SILVA
- III. PAULO CESAR DOS SANTOS MELO JUNIOR
- IV. WILSON SAMUEL

Art. 3º. Foi eleito como Coordenador da Comissão de Saúde o conselheiro GIANDERSON DA ROCHA BRANDÃO

Art. 4º Foi eleito como Relator da Comissão de Saúde o conselheiro WILSON SAMUEL.

Art. 5º. Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 30 de agosto de 2026.

THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL



RESOLUÇÃO 04/2026

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, considerando as discussões em Plenária e votação da maioria dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão Temática de Empreendedorismo do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Piraí.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros

- I. ELIZABETH JANUARIO
- II. EMILENE AUGUSTO DE ALMEIDA ALVES
- III. GIANDERSON DA ROCHA BRANDÃO
- IV. REGINALDO DO NASCIMENTO ADRIANO

Parágrafo Único. Foi aceita na condição de convidada a Sra. Ana Carlos para compor a Comissão Temática.

Art. 3º. Foi eleita como Coordenadora da Comissão de Empreendedorismo a conselheira EMILENE AUGUSTO DE ALMEIDA ALVES.

Art. 4º Foi eleita como Relatora da Comissão de Empreendedorismo a conselheira ELIZABETH JANUÁRIO.

Art. 5º. Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 30 de agosto de 2026.


THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL



RESOLUÇÃO 05/2026

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, considerando as discussões em Plenária e votação da maioria dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão Temática de Mídia do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Piraí.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros

- I. GIANDERSON DA ROCHA BRANDÃO
- II. LUCIENE MARIANO DOS SANTOS
- III. MAICON DA SILVA
- IV. PAULO CESAR DOS SANTOS MELO JUNIOR
- V. RAFAELA ECKHARGT MADEIRA
- VI. THAMIRIS DE OLIVEIRA SANTOS

Art. 3º. Foi eleito como Coordenador da Comissão de Mídia o conselheiro MAICON DA SILVA.

Art. 4º Foi eleita como Relatora da Comissão de Mídia a conselheira LUCIENE MARIANO DOS SANTOS

Art. 5º. Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 30 de agosto de 2026.


THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL



RESOLUÇÃO 06/2026

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, considerando as discussões em Plenária e votação da maioria dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão Temática de Mulher do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Piraí.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- I. ESTER SARA DE SOUZA
- II. JURACI FREIRE DA COSTA
- III. LUCIENE MARIANO DOS SANTOS
- IV. MARIA SÔNIA DE MELO SOUZA
- V. THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
- VI. THAMIRIS DE OLIVEIRA SANTOS

Art. 3º. Foi eleita como Coordenadora da Comissão de Mulheres a conselheira JURACI FREIRE DA COSTA.

Art. 4º Foi eleita como Relatora da Comissão de Mulheres a conselheira THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA.

Art. 5º. Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 30 de agosto de 2026.


THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL



RESOLUÇÃO 07/2026

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, considerando as discussões em Plenária e votação da maioria dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão Temática de Educação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Piraí.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- I. CAROLINE PEREIRA DE SOUZA
- II. EDSON LUIS LOURENÇO DA SILVA
- III. JULIA MARIA EUGENIO
- IV. LUCIENE MARIANO DOS SANTOS
- V. RAFAELA ECKHARGT MADEIRA
- VI. THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA

Parágrafo Único. Foi aceita na condição de convidada a Sra. Ana Carlos para compor a Comissão Temática.

Art. 3º. Foi eleita como Coordenadora da Comissão de Educação a conselheira CAROLINE PEREIRA DE SOUZA

Art. 4º Foi eleito como Relator da Comissão de Educação o conselheiro EDSON LUIS LOURENÇO DA SILVA.

Art. 5º. Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 30 de agosto de 2026.

THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL



RESOLUÇÃO 08/2026

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, considerando as discussões em Plenária e votação da maioria dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão Temática de Combate à Intolerância Religiosa do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Piraí.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- I. CARLOS PATRICK PIASSÁ FERREIRA
- II. CHRISTIAN PIRES DE VASCONCELLOS
- III. EDSON LUIS LOURENÇO DA SILVA
- IV. JURACI FREIRE DA COSTA
- V. LUIZ ANTÔNIO KAYÁ DA CRUZ
- VI. WILSON SAMUEL

Art. 3º. Foi eleito como Coordenador da Comissão de Combate à Intolerância Religiosa o conselheiro EDSON LUIS LOURENÇO DA SILVA.

Art. 4º Foi eleita como Relatora da Comissão de Combate à Intolerância Religiosa a conselheira JURACI FREIRE DA COSTA.

Art. 5º. Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 30 de agosto de 2026.

THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL



RESOLUÇÃO 09/2026

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, considerando as discussões em Plenária e votação da maioria dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão Temática de Cultura do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Piraí.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- I. CHRISTIAN PIRES VASCONCELLOS
- II. JULIA MARIA EUGENIO
- III. MAICON DA SILVA
- IV. JURACI DOS SANTOS
- V. MAURILIO DOS SANTOS FILHO
- VI. ELIZABETH JANUÁRIO

Art. 3º. Foi eleito como Coordenador da Comissão de Combate à Intolerância Religiosa o conselheiro MAURILIO DOS SANTOS FILHO

Art. 4º Foi eleita como Relatora da Comissão de Combate à Intolerância Religiosa a conselheira JURACI DOS SANTOS.

Art. 5º. Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 30 de agosto de 2026.

THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL



RESOLUÇÃO 10/2026

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, considerando as discussões em Plenária e votação da maioria dos seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Eleger o conselheiro REGINALDO DA COSTA BENEDITO para ocupar o cargo de Diretor Geral das Comissões Temáticas.

Art. 2º. O conselheiro exercerá suas atribuições, conforme determina o Regimento Interno do COMPIR, durante o biênio 2026/2027.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Piraí, 30 de agosto de 2026.

THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente



SAÚDE



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



ATO DE DISPENSA Nº 011/2026

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo - Capas, Telas Protetoras e Acessórios, para atender a Vigilância das Arboviroses da Diretoria Geral de Vigilância em Saúde de Barra do Piraí, como medida de prevenção à Dengue no município, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

EMPRESA: GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS.

CNPJ: 53.185.903/0001-50.

VALOR: A presente contratação importa em R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Procuradoria Geral da Saúde e Controladoria Geral do Município, aprovo a realização da presente contratação direta, por dispensa de licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí, 03 de Setembro de 2026.

Cristiano Gama de Almeida
Secretário Municipal de Saúde



Termo Aditivo de Convênio	
INSTRUMENTO:	11º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2022.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, com a interveniência do Fundo Municipal de Saúde e a Fundação Educacional D. André Arcoverde.
OBJETO:	O presente Termo Aditivo tem por objeto ampliar o objeto e, consequentemente, o quantitativo de profissionais do Convênio n. 005/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO e a FAA para a execução de ações e serviços de saúde no âmbito da Atenção Primária, mediante a inclusão de profissionais e a ampliação de cargas horárias nas Equipes de Atenção Primária - EAPs, com vistas ao fortalecimento da assistência prestada à população, à ampliação da cobertura dos serviços e ao alcance dos indicadores pactuados, compreendendo: I - a inclusão de 01 (um) Assistente Social, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais; II - a ampliação da carga horária de 01 (um) Enfermeiro, para 40 (quarenta) horas semanais, com atuação na EAP Parque São Joaquim; III - a inclusão de 01 (um) Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuação na EAP Santo Antônio; IV - a inclusão de 01 (um) Médico, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, para atuação na EAP Santo Antônio; e V - a inclusão de 01 (um) Técnico de Enfermagem, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para atuação na unidade Lago Azul.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	27921/2022.
VALOR:	O custeio das despesas decorrentes das alterações previstas neste termo aditivo, será realizado, prioritariamente, mediante a utilização do saldo financeiro remanescente existente na conta bancária específica do Convênio nº 005/2022, sem aporte adicional de recursos pela CONCEDENTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei 8.666/93 e suas alterações.
RATIFICAÇÃO:	Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA	25 de agosto de 2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Cristiano Gama de Almeida



Casa da Mulher de Barra do Piraí

ACOLHIMENTO, ORIENTAÇÃO e PROTEÇÃO

Você é muito BEM-VINDA!

Rua HUMBERTO MARTUSCELLO, nº 66 - CENTRO
de SEGUNDA a SEXTA - das 9h às 18h



PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
da Mulher

